



Essa é a minha Federação!

## EDITAL DE CHAMAMENTO 003/2019

Assunto: **ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA EXAME DE FAIXA PRETA DE 4º AO 6º DAN**

Processo de inscrição para a formação de novos mestres e troca de Dan, a partir do 4º Dan até o 6º Dan, de acordo com o Regulamento Geral para Exame de Faixa da CBTKD.

O presidente da Federação Catarinense de Taekwondo, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Regulamento Geral de Exames de Faixa da Confederação Brasileira de Taekwondo, torna público que estão abertas as inscrições para exames de faixa, que envolvem candidatos a formarem-se faixas preta de 4º Dan ao 6º Dan.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Amparado no Regulamento Geral de Exame de Faixa da CBTKD, elencado em seu artigo 3º, item I, sendo exame de faixa nível "A".

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** As inscrições estarão abertas no período de 25 de outubro a 10 de novembro de 2019, e deverão ser efetuadas exclusivamente pelo Mestre Regente dos candidatos, unicamente através do e-mail [contato@fctkd.com.br](mailto:contato@fctkd.com.br), cumprindo os pré-requisitos contidos neste edital.

**RECOMENDAÇÃO:** Não serão aceitos e-mails fragmentados. Ao enviar documentos, mandar por completo.

**INFORMAÇÕES:** Informações e esclarecimentos adicionais sobre este edital poderão ser obtidos através do e-mail supracitado.

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:** Todos os documentos exigidos deverão ser enviados ao e-mail já informado e serão analisados um a um, antes da liberação da autorização (ou não) do exame de faixa.

Essa é a minha Federação!

**DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:** Poderão prestar exames de faixa candidatos que se enquadrem em todos os pré-requisitos abaixo:

- a) Todos os candidatos devem estar cientes que estão em condições adequadas de saúde e ter o conhecimento técnico necessário para este tipo de atividade;
- b) Candidatos com mais de 40 anos deverão apresentar autorização médica para poderem participar dos testes;
- c) O candidato a ser examinado deverá estar em dia com suas obrigações junto à FCTKD, possuindo todos os certificados de graduações anteriores, emitidos pela FCTKD;
- d) Somente serão aceitos documentos em formato digital enviados no e-mail supracitado;
- e) Deverão, os candidatos, respeitarem o tempo de carência de cada graduação, além de cumprir a idade mínima exigida;
- f) Enviar todos os documentos necessários ao e-mail supracitado para análise prévia, na qual será autorizado ou não a prestar o teste. Não poderão prestar o teste candidatos com documentos faltantes;
- g) Todo candidato deve ser indicado por um mestre filiado a FCTKD;
- h) Respeitar e fazer respeitar os regulamentos da **CBTKD** e da **FCTKD**;
- i) Estar cadastrado no sistema SGF da FCTKD com a graduação atual;
- j) Estar cadastrado no sistema SGE da CBTKD com a graduação atual.

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:** É de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega de **TODOS** os documentos solicitados neste edital. Não será permitida a entrega de documentos por terceiros.

- a) Cópia da carteira de identidade<sup>1</sup>;
- b) Cópia do CPF<sup>2</sup>;
- c) Cópia da carteira do Conselho Regional de Educação Física<sup>3</sup> (caso tiver CREF);

---

<sup>1</sup>, <sup>2</sup>, <sup>3</sup> e <sup>4</sup> compreendem cópia digitalizada, que deve ser enviada por e-mail.

Essa é a minha Federação!

- d) Cópia de certificado de naturalização brasileira para estrangeiros;
- e) Cópia do último certificado de graduação emitido pela FCTKD<sup>4</sup>;
- f) Formulário da CBTKD devidamente preenchido (não poderá ser preenchido de forma manuscrita, somente digitada) que se encontra no menu “Secretaria” do site da FCTKD;
- g) Foto 3x4 digitalizada;
- h) Registro completo no SGF (Sistema de Gestão de Federações);
- i) Registro completo no SGE (Sistema de Gestão de Esportes da CBTKD);
- j) Ofício emitido por um mestre responsável (mais graduado) indicando o candidato para fazer exame de faixa na FCTKD.

**DA AVALIAÇÃO:** Após a análise documental dos candidatos, a FCTKD emitirá no site oficial da entidade a lista de candidatos autorizados a prestarem o exame de graduação.

O processo de seleção acontecerá nas seguintes fases:

**1ª fase – Conferência Documental:** A FCTKD conferirá todos os documentos recebidos, verificando o preenchimento integral e correto dos formulários e demais documentos.

**2ª fase – Análise Documental:** Com base nos documentos apresentados, a FCTKD autorizará ou não o candidato, de acordo com o cumprimento dos regulamentos desta entidade.

**3ª fase – Classificação do local:** A FCTKD selecionará uma região e local onde será realizado o exame de faixa, de acordo com o número de candidatos por região. Este local poderá ser mudado, de acordo com as disposições de localização e infraestrutura adequada para atender melhor aos filiados da FCTKD.

**4ª fase – Divulgação:** Será divulgada no site oficial da FCTKD, a lista de candidatos aptos a prestarem o exame de faixa.

**5ª fase – Localização:** o local será divulgado junto ao cronograma do exame de faixa.

**6ª fase – Emissão das taxas:** A FCTKD emitirá taxas de recolhimento referentes aos registros (CBTKD e FCTKD) do exame de faixa. O recolhimento deverá obedecer a data de vencimento prevista no cronograma. **O candidato que não pagar todas as**



Essa é a minha Federação!

**suas taxas, dentro do prazo estipulado neste edital, não poderá realizar o exame de faixa.**

**7º fase – Autorização para o exame:** Após o pagamento das taxas, o aluno estará apto a realizar o exame de graduação. Nenhum candidato poderá prestar exame de faixa sem as taxas da CBTKD e FCTKD pagas.

**CRONOGRAMA A PRAZOS:** Os prazos abaixo estabelecidos devem ser respeitados por todos os candidatos:

- 10 de novembro: Prazo final para a entrega de todos os documentos;
- 12 de novembro: Publicação da lista prévia de inscritos no site da FCTKD, incluindo nota sobre os pré-requisitos faltantes dos candidatos.
- 18 de novembro, 17h: prazo final improrrogável para a regularização;
- 20 de novembro: Emissão dos boletos para pagamento das taxas da CBTKD e FCTKD.
- 22 de novembro: Publicação dos locais para a realização dos exames de faixa;
- 25 de novembro: Prazo final para pagamento das taxas da CBTKD e FCTKD..

### **VALORES DOS TESTES**

a) CANDIDATO A **4º DAN - R\$ 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais).

1. Registro na FCTKD: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
2. Registro na CBTKD: R\$ 300,00 (trezentos reais).

b) CANDIDATO A **5º DAN - R\$ 6.400,00** (seis mil e quatrocentos reais).

1. Registro na FCTKD: R\$ 700,00 (setecentos reais).
3. Registro na CBTKD: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

c) CANDIDATO A **6º DAN - R\$ 7.400,00** (sete mil e quatrocentos reais).

1. Registro na FCTKD: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
3. Registro na CBTKD: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Os Mestres responsáveis pelos seus candidatos receberão sequencialmente após descontadas as taxas, 50% de bônus de seus candidatos. Os demais Mestres da banca serão pagos igualmente pelo seu trabalho de avaliação.



Essa é a minha Federação!

Os valores referentes aos honorários serão pagos por intermédio do Mestre indicador responsável pelos candidatos aos membros da banca, que fornecerão recibo e/ou nota fiscal;

**DO CONTEÚDO TÉCNICO:** Será solicitado o conteúdo variado das técnicas de exame de faixa para 1º, 2º e 3º dan oficiais da FCTKD, mais técnicas variadas de defesa pessoal, quebraamento, e as técnicas de poomsae de acordo com o regulamento geral de exame de graduação da CBTKD, Art. 19 sendo:

- 4º dan – todos os poomsae até o Taebaek
- 5º dan – todos os poomsae até o PyongWon
- 6º dan – todos os poomsae até o Jitae

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** A listagem dos aprovados será publicada no site oficial da FCTKD, após a emissão do parecer do Mestre anfitrião do exame de faixa e da FCTKD

**HOMOLOGAÇÃO:** Os candidatos aprovados no exame de faixa para 4º Dan serão de imediato mestres filiados à FCTKD e CBTKD, devendo também de imediato assumir todas as responsabilidades e deveres de mestre filiado.

**PUNIÇÕES:** É de responsabilidade do candidato e de seu Mestre informarem todos os dados verídicos a esta Federação, estando sujeitos às penalidades previstas no estatuto da FCTKD.

**SUSPENSÃO:** Poderá a FCTKD suspender qualquer candidato que não estiver em condições de realizar o teste, por motivos de punições, por não entregar a documentação de acordo como publicado neste edital, ou demais questões a serem avaliadas.

**REPROVAÇÃO:** A banca de exame de faixa poderá reprovar candidatos que não atingiram as qualificações técnicas suficientes durante as provas.



Essa é a minha Federação!

**OUTRAS SITUAÇÕES:** Assuntos omissos a este edital serão resolvidos pelo Presidente da FCTKD.

Jaraguá do Sul, 24 de outubro de 2019.

  
Allan Fabio Siqueira  
Presidente FCTKD